



ANÁLISE CRÍTICA COMPARADA DE PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PATRIARCAL CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: IMPACTO DAS MUDANÇAS DE GOVERNO DE DILMA ROUSSEFF PARA JAIR BOLSONARO

Júlia Hofmann Mota Campos – UnB

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade

RESUMO:

Este artigo apresenta uma análise crítica comparada dos programas federais de enfrentamento à violência patriarcal contra as mulheres, com foco no 'Mulher, Viver sem Violência' (governo Dilma Rousseff) e no 'Mulher Segura e Protegida' (governo Jair Bolsonaro). O objetivo é examinar continuidades e rupturas quanto a concepção, implementação e financiamento, identificando efeitos sobre a efetividade das ações e sobre a proteção social de mulheres em situação de violência patriarcal. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, de cunho crítico, baseada em análise documental (decretos, relatórios oficiais, dados de segurança pública e orçamento) e em revisão de literatura sobre Estado, políticas sociais e participação social. Os resultados indicam que, embora os objetivos formais entre os programas mantenham semelhanças, ocorreram mudanças substantivas no campo da implementação durante o governo Bolsonaro: desidratação orçamentária, descontinuidade de ações estruturantes (como Casas da Mulher Brasileira), retração de mecanismos de participação e alinhamento a uma agenda familista e moralizante, com impacto negativo sobre a capacidade estatal de prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres. Conclui-se que a descontinuidade e o desmonte institucional reduziram a efetividade do enfrentamento à violência patriarcal, reforçando a necessidade de um arranjo intersetorial, com financiamento estável, letramento em gênero, controle social democrático e indicadores de impacto que articulem acesso, qualidade e resultados em direitos humanos.

Palavras-chave: políticas sociais; violência patriarcal; implementação; orçamento público; participação social; direitos humanos.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o problema público da violência patriarcal contra as mulheres e a variação de respostas estatais sob dois governos recentes, problematizando a distância entre objetivos formais e implementação. Justifica-se o estudo pela necessidade de avaliar impactos de mudanças políticas na continuidade das políticas públicas e na garantia de direitos. Adota-se análise qualitativa, com exame de decretos, relatórios, indicadores e literatura especializada, voltada a responder: em que medida as transformações de governo afetaram a concepção, o financiamento e a efetividade dos programas federais de enfrentamento, e quais implicações para a proteção e a cidadania das mulheres?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O tema central do artigo se inscreve na intersecção entre crítica marxista do Estado, feminismo materialista e análise das políticas sociais. Parte-se da compreensão de que as políticas públicas não são instrumentos neutros, mas expressões concretas de correlações de força entre classes e gêneros, refletindo os interesses e ideologias predominantes de cada governo (Tanezini, 2004; Pereira, 2008). Assim, a comparação entre os programas “Mulher, Viver sem Violência” e “Mulher Segura e Protegida” não se restringe às suas formulações formais, mas busca desvelar as mudanças estruturais, ideológicas e orçamentárias que traduzem distintas concepções de Estado, de política social e de mulher.

Enquanto o primeiro programa, implementado durante o governo Dilma Rousseff, nasce de um contexto de expansão da cidadania e fortalecimento da política nacional para as mulheres, articulado à tradição democrática e participativa dos governos de esquerda, o segundo, sob Jair Bolsonaro, se insere em um cenário de contrarreforma neoliberal, avanço do neoconservadorismo moral e desmonte institucional, traduzindo uma mudança de paradigma político e ético: do direito social ao familismo moralista (Cisne & Gurgel, 2008; Heilborn, 2010).



2.1 Políticas sociais sob a perspectiva crítica e feminista materialista

De acordo com Potyara Pereira (2008), as políticas sociais devem ser analisadas criticamente como respostas contraditórias à “questão social”, ora voltadas à reprodução do capital, ora tensionadas pelas lutas emancipatórias. Tal leitura converge com a tradição marxista-feminista que entende a violência contra as mulheres não como desvio individual, mas como expressão da divisão sexual do trabalho e da ordem patriarcal (Cisne & Santos, 2018). Nesse sentido, o conceito de violência patriarcal contra as mulheres — adotado no artigo — recoloca a centralidade do sujeito mulher e a materialidade das relações de dominação entre os sexos, evitando o esvaziamento político que o termo “gênero” pode produzir quando dissociado de classe e raça.

O enfrentamento da violência, portanto, só pode ser efetivo se vinculado a estruturas estatais comprometidas com a redistribuição e o reconhecimento, ou seja, políticas universais, intersetoriais e financiadas de forma pública, que articulem cuidado, autonomia e transformação cultural. É isso que caracterizava o programa “Mulher, Viver sem Violência”: a construção de uma rede integrada (assistência, saúde, segurança, justiça), a valorização do controle social e o reconhecimento da violência como fenômeno estrutural, e não episódico.

2.2 Do feminismo de Estado ao familismo moralista: a inflexão conservadora

Com a mudança de governo, há uma inflexão ideológica profunda. A Secretaria de Políticas para as Mulheres, que possuía status ministerial e representava um canal institucional de diálogo com os movimentos feministas, é substituída pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob direção de uma ministra evangélica fundamentalista. O foco desloca-se da autonomia feminina para a preservação da família tradicional. Trata-se, conforme Boschetti (2009), de uma reconfiguração da política social sob a lógica gerencialista e moralizante, em que o Estado se desresponsabiliza das condições estruturais da opressão e transfere às mulheres a tarefa de autoproteção e mediação de conflitos familiares.



Essa guinada ideológica é acompanhada por um desmonte orçamentário e institucional. Conforme dados do artigo e da Agência Câmara (2019), houve redução de até 90% dos recursos destinados às políticas para mulheres e paralisação das Casas da Mulher Brasileira, configurando um retrocesso concreto no acesso à proteção. Salvador (2001) recorda que o orçamento público é “espelho da correlação de forças sociais”: a diminuição drástica de recursos revela a opção política por negligenciar a vida das mulheres em favor da austeridade e do moralismo.

2.2.1 O apagamento da participação social

Outra dimensão do retrocesso é o esvaziamento da participação social. A extinção de conselhos e colegiados (Decreto nº 9.759/2019) e a resistência a conferências e fóruns feministas expressam uma política de silenciamento e desdemocratização (Dagnino, 2002). Sem esses espaços, a formulação das políticas se torna verticalizada, reproduzindo o modelo “top-down” descrito por Müller e Surel (2002), em que decisões partem de elites políticas e religiosas, sem controle público. Esse esvaziamento impacta diretamente a legitimidade e eficácia das ações, uma vez que as políticas de gênero exigem escuta, diálogo e construção coletiva.

2.3 Efeitos estruturais: orçamento, indicadores e ideologia

A análise crítica demonstra que a redução orçamentária e a fragmentação institucional comprometem a efetividade do enfrentamento à violência patriarcal. O Estado, ao adotar um discurso familista, reconfigura o problema social como questão moral, e não estrutural. Assim, a política pública perde seu caráter redistributivo e emancipatório. O aumento dos feminicídios e violências durante o governo Bolsonaro (FBSP, 2021; 2023) confirma o impacto dessa descontinuidade: as mulheres ficaram mais expostas, e o Estado, mais ausente.

A abordagem crítica, portanto, exige compreender o orçamento como um campo de disputa política, a implementação como reflexo da ideologia de governo e os indicadores como instrumentos de visibilização da desigualdade de



gênero. Avaliar políticas públicas implica analisar não apenas “se funcionam”, mas para quem funcionam, quem se beneficia e quem é deixado à margem.

3. METODOLOGIA

Estudo qualitativo, ancorado na análise documental crítica: (i) decretos de criação e alteração dos programas; (ii) relatórios oficiais e de transição; (iii) dados públicos de orçamento e segurança; e (iv) bibliografia especializada. Procedeu-se à análise temática (concepção, implementação, financiamento, participação), buscando convergências e divergências entre programas, e à sistematização de implicações para direitos humanos.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os achados mostram que, embora os objetivos e dispositivos listados nos decretos apresentem semelhanças formais, a implementação sob o governo Bolsonaro exibiu descontinuidade de ações e desidratação orçamentária, com impacto negativo sobre a rede (por exemplo, paralisações/atrasos em equipamentos como Casas da Mulher Brasileira) e retração dos mecanismos de participação social. Observa-se guinada familista e moralizante na comunicação institucional, tensionando a centralidade dos direitos das mulheres. Em termos avaliativos, a efetividade do programa diminuiu, à luz de indicadores de violência e da capacidade estatal de coordenar respostas intersetoriais. Converge-se com a literatura crítica ao enfatizar que desenho formal não basta: é o orçamento, a governança e o controle social que condicionam resultados. Diverge-se de leituras gerencialistas que supõem que a mera continuidade nominal de estratégias garantiria impactos equivalentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que houve ruptura substantiva no campo da implementação e do financiamento no período 2019–2022, com redução da efetividade do enfrentamento à violência patriarcal contra as mulheres. Recomenda-se recomposição orçamentária, reforço da intersetorialidade,



reativação/fortalecimento de mecanismos de participação e monitoramento com indicadores de acesso, qualidade e resultado. Como limitações, aponta-se a dependência de fontes secundárias e a ausência de microdados padronizados sobre execução por ação. Pesquisas futuras devem articular métodos mistos, avaliação de implementação e estudos comparados intermunicipais/interestaduais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Governo reduziu em 82% recursos para políticas para mulheres desde 2015**. Brasília, DF, 2019.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.086**, de 30 de agosto de 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.112**, de 12 de novembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019.

BRASIL. **Relatório final do Gabinete de Transição Governamental**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, 56(2), 137-160, 2005.

MULLER, P.; SUREL, Y. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas: Educat, 2002.

PEREIRA, P. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SALVADOR, E.; TEIXEIRA, S. Orçamento e Políticas Sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, 18(1), 15-32, 2001.